



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

12 de Dezembro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 693 - Pág. 01 a 07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 006/2023 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SR. ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, SECRETÁRIO; CONTRATADO: ALEXSANDRO COSMO SANTOS FILHO – FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 12/12/2023**

## CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231107011-ADM EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023121101-PD

A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, SECRETARIO EXECUTIVO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS NA DOSIMETRIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE E CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE CANINDÉ-CPSMCA **Contratado:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA, com o valor de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais). **Fundamento Legal...** inciso II artigo 24 e § 8º do artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. RODRIGO BARBOSA DE MENEZES, SECRETARIO EXECUTIVO. CANINDÉ - CE, 12 de dezembro de 2023. RAFAEL COSTA DA CRUZ - Comissão de Licitação – Presidente

**RESULTADO DA 1ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023111601-CH** O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 06 de dezembro 2023, às 09h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, 1ª sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação para o processo de Credenciamento de Nº 2023111601-CH, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, COM E/OU SEM CONTRASTE, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, onde interessaram-se em participara as seguintes empresas: **1-UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 11.780.779/0001-21 e **2-CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 32.288.562/0001-79. Realizada a análise da documentação chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **1-UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA** solicitou credenciamento para o item: 01, onde cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item: 01, com valor global de R\$ 203.376,00 (duzentos e três mil trezentos e setenta e seis reais). A empresa **2-CLINICA MEDICA DR BRASIL LTDA**, solicitou credenciamento para o item: 01, onde cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para o item: 01, com valor global de R\$ 203.376,00 (duzentos e três mil trezentos e setenta e seis reais). Realizado a divulgação deste resultado, o presidente da Comissão de Licitação comunica ainda aos interessados, que o referido processo tem prazo para recebimento de documentação permanente por 12(doze) meses a contar da data da publicação inicial do processo, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento dentro deste prazo. Canindé – CE, 06 de dezembro de 2023. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

**RESULTADO DA 2ª SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE Nº 2023092501-CH** O Presidente da Comissão de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA comunica aos interessados que realizou no dia 06 de dezembro 2023, às 10h:00m na sala de licitações da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle/Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, 2ª sessão para análise de pedido de credenciamento e documentação para o processo de Credenciamento de Nº 2023050801-CH, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS AMBULATORIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDO PELA POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, Iniciado os trabalhos o Sr. Presidente deu bom dia a todos e aguardou 15(quinze) minutos para possível chegada de interessados retardatários, onde constatou que até o momento da sessão somente uma empresa apresentou documentação para o processo, sendo a empresa **BOAVENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 19.631.818/0001-30, onde após a analisar a documentação apresentada pela empresa **BOAVENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, chegando ao seguinte resultado: a empresa **BOAVENTURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** solicitou credenciamento para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, onde cumpriu o estabelecido no edital, sendo, portanto, declarada credenciada no referido processo para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com valor global de R\$ 201.053,80 (duzentos e um mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos) Comunica ainda que o referido processo tem prazo de recebimento permanente por 12(doze) meses a contar da data de sua publicação, sendo possível a entrega e recebimento de documentação a qualquer momento. Canindé – CE, 06 de dezembro de 2023. Rafael Costa da Cruz - **Presidente**

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

**— VICE-PREFEITO**

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

**— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE**

Diana Célia Almeida Gomes

**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

João Valmir Portela Leal Junior

**— CONTROLADORIA GERAL**

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

**— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Maria Meirelene Ferreira Alves

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS  
HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

José Kledeon Vianna Paulino

**— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Islayne de Fátima Costa Ramos

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO  
E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA  
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Pedro Victor Moreira Feitosa

**— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**

Ana Claudia Silvestre Matos

**— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Lia Vieira Martins

**— TESOUREIRO MUNICIPAL**

Carlos Eduardo Dias Silva

**— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL**

Marjorye Priscila Viana Nascimento

**— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E  
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

**— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL**

Carlos Augusto Silva Almeida



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## ADITIVO Nº 01/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Canindé, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o **ADITIVO** ao edital nº01/2023– SME/CE, publicado em 26 de setembro de 2023, Edição Nº 673, no Diário Oficial Eletrônico do Município, vem aditar com um novo cronograma no ANEXO V do edital.

## ANEXO V - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Divulgação do local e horário das Provas Escritas – 1ª Etapa	13 de dezembro/2023	Redes Sociais Oficiais do Município
Realização da Prova Escrita – 1ª Etapa	21 de janeiro/2024	
Correção das Provas Escritas – 1ª Etapa	22 de janeiro a 05 de fevereiro/2024	
Resultado das Provas Escritas – 1ª Etapa	06 de fevereiro/2024	Diário Oficial do Município
Recurso ao resultado da 1ª Etapa	07 de fevereiro	Redes Sociais Oficiais do Município
Resultado dos recursos ao resultado da 1ª Etapa	08 de fevereiro	Redes Sociais Oficiais do Município
Divulgação do local e horário da Entrevista – 2ª Etapa	08 de fevereiro	Redes Sociais Oficiais do Município
Entrevista – 2ª Etapa	21 de fevereiro	
Resultado das Entrevistas – 2ª Etapa	22 de fevereiro	Diário Oficial do Município
Recursos ao resultado da 2ª Etapa	23 de fevereiro	Redes Sociais Oficiais do Município
Resultado dos recursos da 2ª Etapa	27 de fevereiro	Redes Sociais Oficiais do Município
Análise da Avaliação de Títulos – 3ª Etapa	07 de fevereiro	
Resultado da 3ª Etapa	29 de fevereiro	Diário Oficial do Município
Recursos ao resultado da 3ª Etapa	01 de março	Redes Sociais Oficiais do Município
Resultado dos recursos da 3ª Etapa	05 de março	Redes Sociais Oficiais do Município
Resultado Preliminar	07 de março	Redes Sociais Oficiais do Município
Recursos ao Resultado Preliminar	08 de março	Redes Sociais Oficiais do Município
Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar	12 de março	Redes Sociais Oficiais do Município
RESULTADO	14 de março	Diário Oficial do Município

Canindé/CE, 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO

Secretário Municipal de Educação de Canindé

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 390/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA** Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua sobrinha Simone Maria Braz da Silva; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 218/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 06/12/2023, referente ao Número de Protocolo 30112231977. **RESOLVE: I - RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, do servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA**, Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02/05/2023 à 28/10/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 391/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA ANA KATYMAR DINIZ PINTO**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de seu pai, Francisco Elimar Secundino Pinto. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 266/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 06/12/2023, referente ao Número de Protocolo 301120231976. **RESOLVE I - RECONHECER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA ANA KATYMAR DINIZ PINTO**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/05/2023 à 24/11/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 392/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **AURILENE DA COSTA TORRES**, Monitora de Artes, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua integral remuneração, por motivo da constatação de incapacidade laborativa. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 308/2023 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Avaliação Social Domiciliar emitida pela comissão de acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 06/12/2023, referente ao Número de Protocolo 301120231978. **RESOLVE I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **AURILENE DA COSTA TORRES**, Monitora de Artes, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04/07/2023 à 30/12/2023. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 393/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 42/2023 de 05 de dezembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA NIREZ PIMENTA ALVES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA NIREZ PIMENTA ALVES**, CPF: 917.609.173-20, Auxiliar de Serviços, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 394/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 43/2023 de 05 de dezembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA CLEMES PAULA CABRAL. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA CLEMES PAULA CABRAL**, CPF: 454.663.603-25, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 395/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 44/2023 de 05 de dezembro de 2023, que aposenta o servidor MANOELITO ROZA DE ANDRADE. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **MANOELITO ROZA DE ANDRADE**, CPF: 165.623.643-53, Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 396/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 46/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta o servidor JOSÉ ROCHA NUNES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ ROCHA NUNES**, CPF: 006.341.878-99, Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 397/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 47/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA IACÍ AGUIAR VIEIRA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA IACÍ AGUIAR VIEIRA**, CPF: 070.629.823-34, Professora de Educação Básica 2-5, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 398/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 48/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta o servidor LUIS AUGUSTO ANASTÁCIO LOPES. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **LUIS AUGUSTO ANASTÁCIO LOPES**, CPF: 637.031.733-00, Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 399/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 49/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA LUIZA PINTO BANDEIRA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA LUIZA PINTO BANDEIRA**, CPF: 260.729.103-49, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 400/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 50/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta a servidora MARIA IARA RIBEIRO SERAFIM. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA IARA RIBEIRO SERAFIM**, CPF: 069.375.943-72, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**PORTARIA Nº 401/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 51/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta o servidor FRANCISCO CLEBER SARAIVA DA SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO CLEBER SARAIVA DA SILVA**, CPF: 568.972.353-34, Vigia, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



**PORTARIA Nº 402/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 52/2023 de 07 de dezembro de 2023, que aposenta a servidora ANTONIA DEUSA BRAGA SILVA. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora ANTONIA DEUSA BRAGA SILVA, CPF: 457.978.893-15, Professora de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

\*\*\*

LEI Nº 2.673/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

**EMENTA:** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Canindé, o “Dia do Produtor de Leite” e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Dia Municipal do “Produtor de Leite”, a ser comemorado anualmente, em 19 de abril.

**Art. 2º** - A data que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos oficiais do Município de Canindé.

**Art. 3º** - O poder executivo poderá promover a divulgação do “Dia do Produtor de Leite” realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo à valorização do produtor de leite.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 07 de dezembro de 2023.

**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 060/2023, de 20 de novembro de 2023, de autoria do vereador Evelton Xavier.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### CONVOCATÓRIA nº 74/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os beneficiários abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do **REGISTRO DO ATO DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA OU DE REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA** pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
233.670.243-68	MARIA ENEIDA ALMEIDA	7227/2023	10/11/2023
815.342.993-00	MARGARIDA SOUSA FRANCO	7247/2023	10/11/2023
234.997.703-00	MARIA EDNIR FREITAS ARAUJO	7410/2023	17/11/2023
323.392.833-53	ANTONIA AURENICE SANTIAGO	7408/2023	17/11/2023

Canindé, 12 de dezembro de 2023.

Katienne Maria da Silva Moura Jucá  
Presidente do IPMC

#### CONVOCATÓRIA Nº 75/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***857.283**	MARIA LUZIRENE MARTINS ROCHA	13/12/2023	08:00
***556.943**	EDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	13/12/2023	08:30
***529.133**	RUBENS SERAFIM DA SILVA	13/12/2023	09:00
***113.503**	DENISE LIMA GOMES BRAGA	13/12/2023	09:30
***097.803**	MARIA LUCIA BRASILINO FRANCELINO	13/12/2023	10:00
***118.993**	JEAN SERGIO DANIEL BARROS	13/12/2023	10:30
***979.103**	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	13/12/2023	11:00

Canindé, 12 de Dezembro de 2023.

KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ  
Presidente do IPMC

\*\*\*

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE CANCELAMENTO - PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211111001** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA 004/2021-CP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FICA CANCELADO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211111001 NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2023, Nº 692, PÁGINA Nº 11. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 13H30MIN.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-PE.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE REPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **A AMARO F DA SILVA** COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 27.600,00 (**VINTE E SETE MIL, E SEISCENTOS REAIS**). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES – GABINETE DA PREFEITA.** CANINDÉ/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230104002,** DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 065/2022-PE-SRPEC; **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** XISTO AZEVEDO LIMA E RENATA NUNES FERREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2023-PE-SRP.** A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 14 de dezembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 27 de dezembro de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 27 de dezembro de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023-PE-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS DA LÍNGUA INGLESA, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191202001** DERIVADO DO PROCESSO CARONA Nº 006/2019-CARONA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E ASSESSORIA A EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** ALTA VIA SOL E SERV. DE INF.LTDA-ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs; FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E SÉFORA BEZERRA SARAIVA LEO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES-04 DE DEZEMBRO DE 2023 A 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220803003,** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023 A 01 DE ABRIL DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA;** CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 DE NOVEMBRO DE 2023; **VIGENCIA** 120 (CENTO E VINTE) DIAS- 02 DE DEZEMBRO DE 2023 A 01 DE ABRIL DE 2024.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211111001** DERIVADO DA CONCORRENCIA PUBLICA 004/2021-CP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PROCEDER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS, GERANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR EM APROXIMADAMENTE 26.97% (VINTE E SEIS VIRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM AUMENTO NA ORDEM DE R\$ 964.334.04 (NOVECIENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO, CONFORME REPLANILHAMENTO TABELA 28.1 SEINFRA, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DESSE MUNICÍPIO; **FUNDAMENTAÇÃO:** ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA D), DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 3.6 DO TERMO CONTRATUAL, PARA QUE SEJA RESTABELECIDO A RELAÇÃO QUE AS PARTES PACTUARAM INICIALMENTE ENTRE OS ENCARGOS DO CONTRATADO E A RETRIBUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA A JUSTA REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO, DESDE QUE OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** SRS. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA / FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 DE NOVEMBRO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20211222002. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010.2021/2021-DL; **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PERIMETRAL, Nº. 1846, SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA - GSU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATARIO:** SECRETARIA DA SAÚDE, REPRESENTADO PELA SENHORA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS; **LOCADOR:** BRUNA ABREU BASTOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE DEZEMBRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 20 DE DEZEMBRO DE 2023 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

Torna público que requereu ao Ministério da Saúde o INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC, CONFORME RESOLUÇÃO DE Nº 158/2023 -CIB/CE APROVOU RECURSOS FEDERAIS DE INCREMENTO ADICIONAIS TEMPORÁRIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TENDO COMO BENEFICIÁRIO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, VINCULADO AO CNPJ 11.422.579/0001-05, AÇÃO 2E90, MODALIDADE FUNDO A FUNDO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções do Ministério da Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ